




ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACANJUBA
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
GESTÃO 2017-2020

DESPACHO

A Comissão de Licitação de Piracanjuba, nomeados através do Decreto nº 438/2017, do dia 06 de dezembro de 2017, em resposta ao recurso interposto pela Cooperativa Mista de Produtores – COOMP BRASIL, CNPJ nº 2.471.164/000-90, fls 322/326, diante da decisão da CPL pela sua inabilitação na Chamada Pública nº 01/2018, por não apresentar no prazo legal uma certidão Federal/INSS válida, conforme fls 311 e 317, RECEBEU o Parecer Jurídico nº 849/2018, exarado pelo Dr. Divino Cardoso da Paixão, OAB/GO nº 5.981, às folhas nºs 331/333, e tudo mais que dos Autos consta da Chamada Pública nº 01/2018 – objetivando a aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar, **ATENDE** ao Parecer Jurídico apresentado, opinando ao Prefeito João Barbosa de Oliveira pela negativa de provimento do recurso, indeferindo-o.

Piracanjuba/GO, 1º de agosto de 2018.


JACQUELINE SILVA CAMPOS
Presidente da CPL


JOAQUIM BESSA DE OLIVEIRA NETO
Secretário da CPL


JACQUELINE JULIA DE CASTRO
Membro da CPL